

Consórcios

CIGA

EDITAL N.º 01/2018/CIGA - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO ENSINO SUPERIOR - CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO

Publicação Nº 1969780

EDITAL N.º 01/2018/CIGA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO ENSINO SUPERIOR

CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO

O Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), com sede à Rua General Liberato Bittencourt, n.º 1885, Centro Executivo Imperatriz, Sala n.º 102, Bairro Canto, CEP 88.070-800, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.427.503/0001-12, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Senhor Gilsoni Lunardi Albino, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 912.833.619-49, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA O SEGUINTE CANDIDATO APROVADO no processo de Seleção de Estagiários do Ensino Superior, em atendimento ao Edital n.º 01/2018/CIGA:

Nome Completo	Área de Formação	Resultado Final	Classificação Final
Aline Maria Rautenberg Farias	Direito	5,20	3º

O candidato acima convocado deverá se apresentar para ingresso na vaga até o dia 12 de abril de 2019.

Florianópolis, 02 de abril de 2019.
GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA

PORTARIA N.º 22, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Publicação Nº 1969777

Portaria n.º 22, de 02 de abril de 2019.
Dispõe sobre concessão de férias ao empregado público, Sr. Gilsoni Lunardi Albino, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CIGA, Senhor Robson Jean Back, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o dispositivo no artigo 6, inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Capítulo IV, do Decreto-Lei n.º 5.452/43; e demais legislação cogente;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER FÉRIAS AO EMPREGADO PÚBLICO, Sr. Gilsoni Lunardi Albino, Diretor Executivo, matrícula n.º 6, do dia 08/04/2019 a 12/04/2019, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no órgão oficial de divulgação dos atos do CIGA, como condição indispensável à sua eficácia.

Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de abril de 2019.
Robson Jean Back
Prefeito de São Martinho
Presidente do CIGA